LEI Nº 7849 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE "RUA LUCIANO SANTOS DURÃO".

(Originária do Projeto de Lei nº 183/2009 de autoria dos Vereadores Euro de Andrade Lanza e Celso Reynaldo Campolina Paiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se RUA LUCIANO SANTOS DURÃO, a atual rua "D" do bairro Lagos do Moinho, que se inicia na rua "A" entre as quadras 01 (um) e 02 (dois) e termina em rotatória entre a quadra 05 (cinco) e área verde no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de fevereiro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município